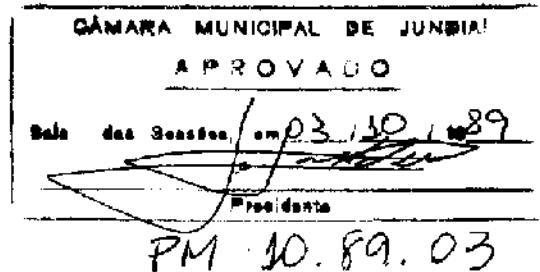




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 828

Informações do Executivo sobre processo referente à construção ou reforma de imóvel localizado na Rua Bom Jesus de Pirapora e na esquina da Rua dos Bandeirantes com a Av. Henrique Andr es.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que remeta a esta Casa cópia do processo de construção ou reforma de imóvel existente na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 71, e de outro localizado na Rua dos Bandeirantes, esquina com a Av. Henrique Andr es, conforme croqui anexo.

Sala das Sessões, 03.10.89


HELISBERTO NEGRI NETO

Av. Henrique Andr s

Viaduto Joaquim Candel rio de Freitas



Rua dos Bandeirantes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP. L. nº 681/89

Processo nº 23.015/89

OK
Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLADO DATA	
006244	25.09.89
CLASSIF. 16.306.	

Jundiá, 25 de outubro de 1989.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Presidente	
Em 24 de 1989	de 1989

OK

Em atenção ao requerimento de nº 828, de autoria do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, vimos informar o seguinte:

Em vistoria executada no imóvel sito à Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 71, em 9/8/89 foi constatado que o proprietário estava executando ampliação no seu imóvel, tendo sido expedido os seguintes autos:

- notificação nº 29.203/89
- auto de embargo nº 6919

No dia 13/4/88 o proprietário protocolou o processo para reforma do imóvel, tendo o mesmo sido aprovado no dia 2/5/88.

Posteriormente, no dia 26/9/89, o proprietário protocolou o processo nº 21.761/89, tendo o mesmo sido aprovado no dia 16/10/89. Atualmente a obra está parada.

No imóvel do Sr. Antonio José Franco, situado à Rua dos Bandeirantes, nº 157 existe um processo aprovado sob o nº 8911/88 de reparos no imóvel.

Em vistoria executada no imóvel do Sr. Franco no dia 17/10/89 pelo agente de fiscalização urbana Valdeir Zuffi foi verificado que os reparos que estão sendo executados ainda não caracterizam ampliação no imóvel, e sim de reparos que estão aprovados no processo nº 8911/88.



OF. GP. L. nº 681/89

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

accg.-